

Folha de informação nº 36

Do Processo nº **2017-0.127.659-0**

Em 22 / 12 / 2017

Interessado: MM INCA Empreendimentos Imobiliários Ltda.
Contribuinte: 056.089.0014-6
Local: Rua Maniutuba, 65
Assunto: Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova

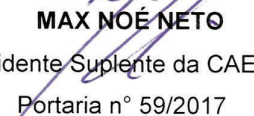
ERICA MASSIS
Arquiteta Urbanista
SEC. Urbano
SNULAS SEC

Histórico: Consulta de PARHIS, em pedido de Alvará de Aprovação e Execução de Edificação Nova, protocolado em 11/08/2017, na vigência das Leis nº 16.050/14 e nº 16.402/16, do Decreto nº 57.377/16 e complementações, para implantação de Habitação de Interesse Social – HIS, em zona de uso ZM, na Prefeitura Regional Aricanduva/Formosa, quanto à aceitação da frente mínima menor de 10,00m, nos termos do Art. 2º do Decreto nº 57.766/17.

PRONUNCIAMENTO/CAEHIS/033/2017

A CAEHIS, em sua 205ª Reunião Ordinária, realizada em 14 de dezembro de 2017, nos termos da competência dada pelo Art. 88 da Lei nº 15.764/2013 e Art. 75 do Decreto nº 57.377/2016, deliberou, por unanimidade de votos, aceitar a frente mínima de 8,52m nos termos do artigo 2º do Decreto nº 57.766/17, desde que seja revisto o projeto e atendidas às demais disposições legais pertinentes.

22 / 12 / 2017


MAX NOÉ NETO
Presidente Suplente da CAEHIS
Portaria nº 59/2017

VOTARAM: Arlete dos Anjos Grespan, Luiz Fernando Nuno Malvezi Pedrosa, Marcia Maria Fartos Terlizzi, Mariza Dutra Alves, Marlene Fernandes da Silva Miamoto e Max Noé Neto.

PRESENTE AINDA: Érica Massis, Luzia Guardarine de Mello e Rodrigo F. Garcia.